



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 153, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas, considerando o Requerimento nº 1.101, de 12/09/17

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 96/2017, celebrado com o Senhor **Matheus Ribeiro Dias Neto**, ocupante da função pública temporária de Médico Veterinário, a partir de 29/09/2017

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de setembro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

